



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 592-2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR LEI DE DIRETRIZES DE 2010, O ANEXO DE METAS FISCAIS, ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO-RS, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2010, no anexo de metas fiscais no Demonstrativo da Compensação e Renúncia da Receita, conforme documento em anexo;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	06 Sec Munic de Agric, Turis, M. Amb, Ind e Com	
Unidade:	05 Desenvolvimento Economico	
Proj./Ativ.	1.048 Desenv. parque industrial e agroindustrial	
Elemento:	4.4.60.42.00.00.00.0001 Auxílio	R\$ 100.000,00

Valor total suplementado R\$ 100.000,00

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo segundo no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	06 Sec Munic de Agric, Turis, M. Amb, Ind e Com	
Unidade:	05 Desenvolvimento Economico	
Proj./Ativ.	1.048 Desenv. parque industrial e agroindustrial	
Elemento:	3.3.60.41.00.00.00.0001 Contribuições	R\$ 35.000,00
Elemento:	4.5.90.66.00.00.00.0001 Concessão Emprest. e Finac.	R\$ 10.000,00

Órgão:	99 Reserva de Contingência	
Unidade:	99 Reserva de Contingência	
Proj./Ativ.	9.999 Reserva de Contingência	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul

Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www..boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.0001 Reserva de Contingência R\$ 55.000,00

Valor total reduzido R\$ 100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 24 de Agosto de 2010.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabio Mayer Barasuol

Sec. de Adm. Plan e Fazenda